

Resolução nº 008/2021 – CIR

Anápolis, 17 de março de 2021.

**Aprovação da Ampliação da Frota do SAMU 192 da
Região Pireneus.**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A Portaria nº 1.600 de 7 de junho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
4. A Portaria n 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2021, a ampliação da frota do SAMU 192 da Região Pireneus, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Núbia Lane Torres

**Coord. Regional de Unidade de Saúde /RSP
Vice Coord. da Comissão Intergestores Regional – Região Pireneus**

ANEXO ÚNICO – AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAMU 192 REGIÃO PIRENEUS

Abadiânia	Implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado
Anápolis	Implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado
Campo Limpo de Goiás	Implantação de 01(uma) Unidade de Suporte Básico
Gameleira de Goiás	Implantação de 01(uma) Unidade de Suporte Básico
Goianápolis	Implantação de 01(uma) Unidade de Suporte Básico

Núbia Lane Torres
Coordenadora Geral
Regional de Saúde Pireneus